

Portaria n.º 267/99/M

訓令 第267/99/M號

de 28 de Junho

六月二十八日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, para o ano económico de 1999;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, relativo ao ano económico de 1999, resultante de uma compreensão de despesas no montante de 2 312 827,26 (dois milhões, trezentas e doze mil, oitocentas e vinte e sete patacas e vinte e seis avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho de Administração.

Governo de Macau, aos 23 de Junho de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑑於澳門發展與合作基金會一九九九經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條之規定，呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准由澳門發展與合作基金會行政委員會簽署之澳門發展與合作基金會一九九九經濟年度第一追加預算，該預算係基於須收緊開支而編製，收緊開支之金額為澳門幣2,312,827.26（二百三十一萬二千八百二十七元二毫六分）；該預算成為本訓令之組成部分。

一九九九年六月二十三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

**Fundação para a Cooperação
e o Desenvolvimento de Macau
澳門發展與合作基金會**

**1.º orçamento suplementar, relativo ao ano económico de 1999
一九九九經濟年度第一追加預算**

**Proveitos
收益**

59 Resultados Transitados
結餘之轉入

(Défice dos resultados transitados) \$ 2 312 827,26
(轉入之結餘之減少)

**Custos
成本**

61 Custos das Actividades
活動成本

(Défice) \$ 2 312 827,26
(減少)

Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento, em Macau, aos 6 de Maio de 1999. — O Conselho de Administração. — A Presidente, *Maria Gabriela dos Remédios César*. — O Vogal, *Elias Farinha Soares* — O Vogal, *Lam Kam Seng*, aliás *Peter Lam*.

一九九九年五月六日於澳門發展與合作基金會

行政委員會：主席 薛凱絲

委員 蘇翊峻

委員 林金城



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 40,00

每份價銀四十元正